



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
22/09/2023	SEMASH

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rodrigo Vandame E-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS E EM GRUPOS.

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Item	Descrição	Quantidade
1	Torneira elétrica - 4 temperaturas, branca, bica alta, 5500w 220v	03
2	Ar condicionado split inverter 18000 btus quente e frio composto de unidade interna e externa, 220v, baixo consumo de energia, classificação 'a' no inmetro, baixo ruído, com controle remoto, com timer e filtro antibacteriano lavável que, utilização de gás r410a, garantia mínima de 01 (um) ano, manual de instruções e certificação em português..	01

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção aos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, como estratégia de um ambiente mais agradável, seguro e com conforto aos usuários, solicita a aquisição dos respectivos equipamentos para utilização nos atendimentos individualizados e em grupos.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905212000000	Aparelhos e utensílios domésticos	SEMASH

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [assistenciasocial@portao.rs.gov.br](mailto:assistenciasocial@portao.rs.gov.br);

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 22 de setembro de 2023.



Rodrigo Vandame  
Superintendente Casa da Cidadania  
Assistência Social e Habitação  
Portão, RS

**Rodrigo Vandame**  
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e  
Habitação